



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27204/2022</u>	
Recebido em:	<u>06/10/2022</u>
Horário:	<u>11:58</u> horas
Rúbrica:	<u>JAP</u>

INDICAÇÃO Nº 54 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Jose Luiz Da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer da Silva Fagundes, **A IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DA CESAN NO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Peço que todas obras que sejam de responsabilidades tanto da CESAN quanto de sua empreiteira sejam identificadas com placas em nossa cidade. E ainda que as placas contenham número de telefone para contato, para que em caso de algum transtorno, acidente ou alguma irregularidade no local, a empresa possa ser contatada por quem ali estiver.

Tendo em vista que geralmente a CESAN ou sua empreiteira sempre vem deixando buracos abertos, e há obras que demoram dias para serem concluídas, tal identificação ajudará a todos a identificarem o responsável em caso de algum transtorno causado pela mesma.

É a justificativa.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de Julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>06/07/2022</u> _____ Presidente da CMNV-ES
---